



# Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

## PROTOCOLO

**INDICAÇÃO N.º 78/2017**

Recebida em 20/03/2017

Enviada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

Ofício n.º \_\_\_\_/2017

**ENCAMINHE-SE**

**20/03/2017**

**José Rodrigo De Pietro**

**...:Presidente:...**

## **EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP**

O Vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que verifique a possibilidade de revogação da Lei nº 4.163, de 15 de outubro de 2014, que dispõe sobre o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias, no âmbito do município de Taquaritinga, nos termos da Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014 e dá outras providências.

Tal solicitação deve-se ao fato de que referida Lei está trazendo prejuízo à categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, pois ela vincula o aumento salarial destes funcionários à Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 12.994, de 17 de junho de 2014.

Ocorre que o Governo Federal não reajusta o salário desta categoria faz mais de três anos, o que gera uma defasagem entre os referidos agentes e os agentes de vetores, que realizam o mesmo trabalho.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 20 de março de 2017.

**BETO GIROTTO**  
- Vereador -